TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185
posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 18867/2025

Processo n.: 1127107 - Representação

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Erivelton Martins Jayme da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Senhor Presidente,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 14/08/2025, cópia anexa, comunico que foi determinado que V. Ex.ª *informe e encaminhe a este Tribunal a documentação comprobatória da aprovação e publicação da lei municipal decorrente do Projeto de Lei n. 133-E/2023,* ***no prazo de 15 (dias) a contar de sua publicação****, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 85, inciso III, da Lei Complementar n. 102/2008.*

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe ainda, que a documentação deve ser encaminhada a este Tribunal via E-TCE, conforme Portaria n. 38/PRES/2024.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

clr

COMUNICADO IMPORTANTE
As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 4258110